



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 904/2021

IMPLEMENTA
PROMOÇÃO/PROGRESSÃO E
PROMOÇÃO POR MÉRITO E
TITULAÇÃO DOS SERVIDORES
DO PODER LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o **Art. 19, XVIII, b**, da **Resolução n° 389, de 11 de dezembro de 1996** (Regimento Interno), nos termos dos **Arts. 14 a 19 da Lei n° 17.091, de 14 de novembro de 2019**, publicada no DOE de 18 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica implementada, na forma do quadro discriminativo anexo, a **Promoção/Progressão e Promoção por Mérito e Titulação dos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo**, resultante da Avaliação Funcional referente ao período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

Deputado Evandro Leitão – PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana – 1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Dannel Oliveira – 2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Antônio Granja – 1º SECRETÁRIO
Deputado Audic Mota – 2º SECRETÁRIO

Deputada Érika Amorim – 3ª SECRETÁRIA
Deputado Ap. Luiz Henrique – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário do Oficial de 17/12/2021